



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024
CONTRATO Nº 086/2024

ADITIVO II

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA EXECUÇÃO DE OBRA DA RUA COBERTA
(MATERIAL E MÃO DE OBRA), LOCALIZADA RUA
RICIERI MORGAN NO MUNICÍPIO DE ALTO
ALEGRE/RS.**

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC/MF 92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio, nº 233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL Sr. SILMAR DEMAMAN**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 496.640.931-49, residente e domiciliado na Av. Júlio de Castilhos, nº 418, Centro, na cidade de Alto Alegre/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **NISA ENGENHARIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.731.280/0001-00, com sede na Rua Irmãos Person, nº 26, Centro, na cidade de Ijuí/RS, CEP 98.700-000, representada neste ato por seu Sócio Proprietário **Sr. SAMIR FRANCISCO CASALINI WILDNER**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, registrado junto ao CREA/RS sob nº 208304, portador do CPF nº 025.478.290-61 e RG nº 3104630243 SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Iane Thorstemberg, nº 344, Apto. 405, Bairro Morada do Sol, na Cidade de Ijuí/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, nos termos e nas cláusulas que se seguem:

O presente Contrato rege-se, nos termos do art. 6º, XXIX, art. 17, § 2º, art. 28, II e art. 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, e é celebrado com base nos documentos, os quais independem de transcrição, passam a fazer parte integrante deste Instrumento Contratual, em tudo o que não o contrariar: **Processo Licitatório nº 038/2024 na Modalidade Concorrência Eletrônica nº 003/2024**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO:

1.1 O presente contrato é fundamentado no procedimento realizado pelo **CONTRATANTE** através do **Processo Licitatório nº 038/2024 na Modalidade Concorrência Eletrônica nº 003/2024** e na proposta vencedora, conforme termos de adjudicação e homologação datados de 01 de julho de 2024, e se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021, suas alterações e demais dispositivos legais aplicáveis, inclusive os regulamentos editados pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR REAJUSTADO A supressão do Valor do Contrato Administrativo nº 086/2024, Concorrência Eletrônica nº 003/2024, será de: R\$ 4.597,60 (quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), referente a exclusão do item 3.2 da planilha orçamentária que trata sob reassentamento de blocos retangulares, sendo tal supressão solicitada pelo Eng. Civil Calebe Pedroso Horbach em 05 de fevereiro de 2025. Desta maneira, o Valor Global do Contrato que correspondia a R\$ 628.770,78 (seiscentos e vinte e oito mil setecentos e setenta reais com setenta e oito centavos) passará a ser R\$ 624.173,18 (seiscentos e vinte quatro mil, cento e setenta e três reais e dezoito centavos).

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO:

20.1 Eventuais litígios decorrentes da execução deste contrato serão dirimidos perante o Foro da Comarca de Espumoso/RS.

20.2 E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Alto Alegre/RS, 23 de julho de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

SILMAR
DEMAMAN:496
64093149

Assinado de forma digital
por SILMAR
DEMAMAN:49664093149
Dados: 2025.07.28
11:01:02 -03'00'

SILMAR DEMAMAN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

SAMIR FRANCISCO
CASALINI
WILDNER:02547829061

Assinado de forma digital
por SAMIR FRANCISCO
CASALINI
WILDNER:02547829061

SAMIR FRANCISCO CASALINI WILDNER
NISA ENGENHARIA LTDA - EPP
CONTRATADA

SANDRA PROVENSI CORAZZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GESTORA DO CONTRATO

SAMIR FRANCISCO
CASALINI
WILDNER:02547829061

Assinado de forma
digital por SAMIR
FRANCISCO CASALINI
WILDNER:02547829061

SAMIR FRANCISCO CASALINI WILDNER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/RS Nº 208304
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº:
ENDEREÇO:

NOME:
CPF Nº:
ENDEREÇO: